



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/PMCSA-SME/2018**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA**  
**EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA**  
**ESCOLA EM ROSÁRIO, QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO**  
**AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE**  
**BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola em Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n.º 151/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada por sua representante legal, a **Sra. Paula Cristina Cordeiro Leite**, brasileiro, casado, engenheira civil, inscrita na cédula identidade CREA sob o n.º 025321-D/PE e CPF/MF 905.683.454-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 428/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 18 de maio de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018, com validade de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviço n.º 07/2018, encontrando-se com vigência com termo final para o dia 18 de maio de 2020, no valor inicial de **R\$ 4.592.498,05 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)** e atual de **R\$ 5.736.979,39 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

Considerando que consta justificativa técnica na Comunicação supracitada da lavra da Ordenadora de Despesas, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo foi de mais 90 (noventa) dias, prorrogando a vigência, passando o termo final para o dia **16 de agosto de 2020**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 428/2020, datada de 18 de maio de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



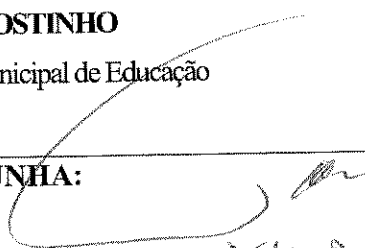

O presente instrumento tem como a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 16 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2020.

 <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	 <b>CONTRATADO: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF): 480.022.754-20</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF): 058 264 614-62</b>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 053/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n° 151/2018, Processo Licitatório n° 048/PMCSA-SME/2018, Concorrência n° 004/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias, passando seu termo final para o dia 16 de agosto de 2020. Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393, Santo Amaro, CEP: 50.100-130, Valor Total: R\$ 5.736.979,39, Vigência n° 90 dias.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:ED07D235**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>